

Municipal de Placas, CNPJ 01.611.858/0001-55 Contratado: E C G Lima Eireli, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 38.235.887/0001-70, estabelecida na R Marcos Davi Gama, Laticínio, Vitória do Xingu/PA, CEP 68383-000. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Para Realizar a Adequação de Estradas Vicinais no Município de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 Vigência 19 de junho de 2023 até 19 de Dezembro de 2023. Data de assinatura 16 de junho de 2023 com a assinatura do termo aditivo a Dotação Orçamentária que era Exercício de 2023 Projeto 1801.267820782.1.036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99;

**Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser Prefeita Municipal**

**ESPÉCIE:** 4º Termo aditivo ao Contrato nº 20210176. Contratante: Fundo Municipal de Saude, Cnpj-Mf, nº 12.566.342/0001-52, Contratado: Brasil Cloud Serviços de Computação Em nuvem Ltda Cnpj 07.951.563/0001-04, objeto do Contrato Contratação de Empresa Especializada Em Prestação de Serviços em Servidor em nuvem Para Implantação e Manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão - Pec/ESUS nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Placas. Alteração: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato original, nos Termos do art. 57, Inciso I da Lei 8.666/93 Vigência 01 de Julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura 30 de Junho de 2023, assim o Valor Contratual Sofrerá a Partir da assinatura do Presente Termo aditivo em decorrência da Prorrogação de Prazo. Assim, o Valor do Contrato Que Era R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais) Considerando o Contrato E 1º, 2º e 3º Termo aditivo Ref ao Contrato, Sofrerá acréscimo Em Valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) assim o Valor Total do Contrato Passa a Ser de R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscientos e oitenta reais), o Que Corresponde ao acréscimo de Prazo do Valor Contratual. Dotação orçamentária: 10302 0210 2.027.3.3.90.36.00.111.

**Ordenador: Gilberto Bianor dos Santos.**

**Protocolo: 964494**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230073. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratado: M. D. dos S. Farias Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.956.471/0001-82. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de transporte Escolar dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município de Placas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023. Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 62.465,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Valor considerando o 1º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230073, no valor de R\$ 62.465,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 124.930,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta reais). **Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230074. Contratante: Fundo de Manut. E desenv. do Ensino da Educ. Básica. Contratado: M. d. dos S. Farias Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.956.471/0001-82. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município de Placas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023. Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 354.320,70 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais e setenta centavos). Valor considerando o 1º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230074, no valor de R\$ 354.320,70 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais e setenta centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 708.641,40 (setecentos e oito mil seiscientos e quarenta e um reais e quarenta centavos). **Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa.**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230075. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58 Contratado: L G Leon Junior Eireli CNPJ 30.542.332/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023 Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 411.506,40 (quatrocentos e onze mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos) valor considerando o 1º e 2º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230075, no valor de R\$ 379.979,40 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 791.485,80 (setecentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa.**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230076. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratado: P. A Lima Transportes Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.004.118/0001-11. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023 Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 166.685,10 (cento e sessenta e seis mil seiscientos e oitenta e cinco reais e dez centavos) valor considerando o 1º e 2º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230076, no valor de R\$ 160.427,64 (cento e sessenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 327.112,74 (trezentos e vinte e sete mil e doze reais e setenta e quatro centavos). **Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230077. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58 Contratado: V S Serviços de Locações Eireli, CNPJ 36.908.164/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até

31/12/2023. Assinatura 30/06/2023 Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 688.888,20 (seiscientos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) valor considerando o 1º e 2º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230077, no valor de R\$ 665.973,00 (seiscientos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 1.354.861,20 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos). **Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa.**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230078. Contratante: Fundo de Manut. E desenv. do Ensino da Educ. Básica CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratado: V S Serviços de Locações Eireli, CNPJ 36.908.164/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023 Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 1.434.469,20 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) valor considerando o 1º e 2º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230078, no valor de R\$ 1.404.597,60 (um milhão quatrocentos e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 2.839.066,80 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil sessenta e seis reais e oitenta centavos). **Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230079. Contratante: Fundo de Manut. E desenv. do Ensino da Educ. Básica CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratado: L G Leon Junior Eireli CNPJ 30.542.332/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023 Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 1.102.074,80 (um milhão cento e dois mil setenta e quatro reais e oitenta centavos) valor considerando o 1º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230079, no valor de R\$ 1.102.074,80 (um milhão cento e dois mil setenta e quatro reais e oitenta centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 2.204.179,60 (dois milhões duzentos e quatro mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos). **Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa.**

**Protocolo: 964495**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO

**O Município de Santa Maria do Pará** torna pública a prorrogação de Abertura da sessão pública da CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-00003. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae no Município de Santa Maria do Pará, bem como as condições, quantidades e exigências deste Edital e seus anexos. Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 26/07/2023 às 10:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública, bem como o cumprimento integral do Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, haja vista as alterações ocorridas no Termo de Referência. O edital poderá ser consultado através do site <https://santamaria.pa.gov.br/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> e Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [cplsntrm@gmail.com](mailto:cplsntrm@gmail.com).

**Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Presidente**

**Protocolo: 964497**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA PORTARIA Nº 147/2023 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAB/PMS, de 1 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**DECIDE:**

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referente ao Contratação Emergencial de Serviços Médicos na Especialidade Cirurgia Vascular, Englobando Consultas Pré e Pós Cirúrgicas e Procedimentos Cirúrgicos. Titular: Evandro Jorge Boa Morte da Costa, - MAT: 53442, RG: 3720008, CPF: 697.806.502-10, servidor da SEMSA; Suplente: Regiana Lopes Fernandes - Matrícula 83786; CPF: 013.590.792-62 e RG: 6108672-SSP/PA, Divisão Esp. Serv. Assist. - HMS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 12 de julho de 2023. Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.

**Protocolo: 964498**